



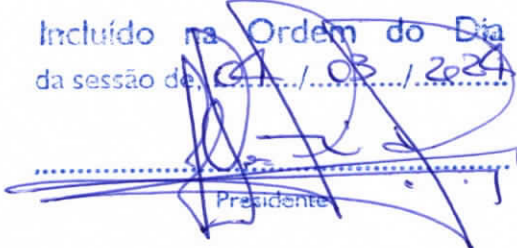
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

Requerimento Nº 32/2024

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA.

Incluído na Ordem do Dia
da sessão de 04/03/2024


Presidente

APROVADO POR UNANIMIDADE
À Diretoria Geral para as devidas
providências

Sta. Branca 04/03/2024


Presidente da Câmara

Considerando que as Creches Municipais I e II foram desmembradas;

JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA, vereador infra-assinado, nos termos regimentais, **REQUER** que seja informado se o (a) próximo (a) aprovado (a) no concurso para Diretor de Creche será contratado para atender a Unidade II, com a finalidade de que cada creche tenha o (a) seu (sua) diretor(a).

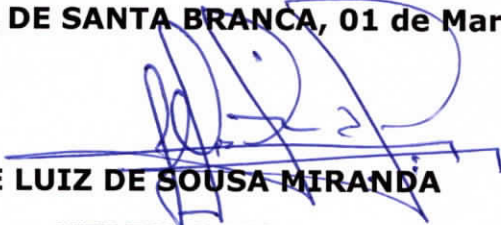
Justificativa:

A necessidade de ter um diretor para cada creche se faz necessária diante do número elevado de crianças matriculadas em cada uma das duas unidades, visando garantir para garantir que haja supervisão adequada, gestão de pessoal e atenção individualizada às necessidades das crianças.

O diretor é responsável por uma série de funções administrativas, incluindo supervisão de funcionários, desenvolvimento de currículo, interação com os pais e responsáveis, além de questões financeiras e de segurança, sendo muitas atribuições para um único diretor que talvez não consiga gerenciar todas essas responsabilidades de forma eficaz em duas creches.

Ter um diretor em cada creche, também, pode garantir um melhor controle de qualidade e uma abordagem mais individualizada para atender às necessidades específicas das crianças em cada local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, 01 de Março de 2024


JORGE LUIZ DE SOUSA MIRANDA
VEREADORES